



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques, Fabio Meurer, Leda Maria Saragiotto Colpini e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani, a técnica em alimentos e laticínios Rosângela Maria Barbosa Gazola e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada da docente Luana Carolina Bosmuler Züge. **Ordem do dia: LEVANTAMENTO DA DEMANDA DE VAGAS DOCENTES:** O coordenador informou que o *Campus* de Jandaia do Sul deverá ser contemplado com três vagas para contratação de professor efetivo em 2022. Dessas três vagas, uma será diretamente destinada para contratação de um docente para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas, na área de ensino de química. Para as outras duas vagas, será discutido qual o perfil desejado para os concursos, tendo como objetivo procurar atender da melhor forma a demanda dos outros quatro cursos do *Campus*. O presidente apresentou uma planilha que mostra qual a atual situação de distribuição de carga horária dos docentes do curso, já considerando a reformulação curricular que está em andamento, com o calendário de 15 semanas, e solicitou aos membros que opinassem sobre como deverá ser a manifestação do colegiado à Comissão de Vagas Docentes, em relação ao interesse de receber uma das vagas para o curso. A professora Leomara Floriano Ribeiro ressaltou que o curso de Engenharia de Alimentos atende uma demanda das outras duas engenharias, com a oferta da disciplina de Fenômenos de Transporte. E lembrou ainda que as dobras de turma, que ocorrem nas disciplinas laboratoriais, interferem bastante no acréscimo da carga horária dos docentes, portanto, devem ser consideradas no cálculo. O colegiado do curso acredita que uma das vagas deve ser destinada à contratação de um profissional da área de Engenharia de Alimentos e, como encaminhamento, o coordenador sugere elaborar um texto que traga os elementos centrais dessa demanda, a fim de enviar à Comissão que fará a análise de vagas. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Ainda sobre esse tema, a respeito da representação na Comissão de Vagas Docentes, o professor Raimundo Alberto Tostes acredita que, por ter assumido a coordenação do curso, seria mais indicado que outra pessoa representasse o curso na Comissão. Por isso, solicita que algum dos outros membros se voluntarie para substituí-lo. A docente Leomara Floriano Ribeiro se disponibilizou a participar para representar o curso de Engenharia de Alimentos na Comissão, com aprovação unânime do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às quinze horas e vinte e cinco minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que

vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 15/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4126469** e o código CRC **733D184D**.